

1080
[Handwritten Signature]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ª VARA JUDICIAL
SECÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS
COMARCA DE PALMITAL/SP

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 18 de *Dezembro* de 2.023, nesta Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado nº 415.2023/005898-1, expedidos dos autos de Processo Físico sob nº 0002499-32.2007.8.26.0415, AÇÃO CIVIL PÚBLICA – SERVIDOR PÚBLICO CIVIL, em que figura como requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRO e como requerido(a): VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, o(a) qual tramita pela 1ª Vara Cível da Comarca de Palmital e respectivo cartório, sendo que após as formalidades legais e de praxe, PROCEDI A REAVALIAÇÃO, dos seguintes imóveis:

Um terreno, sem benfeitorias, medindo 12 m. de frente por 22,30 m da frente aos fundos, iguais a 267,60 m², situado à Rua 13 de Maio – lado par, entre as ruas transversais 12 de Outubro e 3 de Maio, distante 15 m. da esquina da Rua 3 de Maio, em Campos Novos Paulista/SP, melhor descrito e caracterizado na matrícula n. 10.057, do Registro de Imóveis de Palmital/SP.

OBS: Sobre o imóvel foi construída uma casa de tijolos, coberta com telhas, recebeu o nº 10.

REAVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (*cento e vinte mil reais*).

Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 1.263,50 m², situado à Rua 12 de Outubro, lado ímpar, esquina da Rua Conceição Pereira dos Santos, lado par, em Campos Novos Paulista/SP, melhor descrito e caracterizado na matrícula n. 12.335, do Registro de Imóveis de Palmital/SP.

OBS: Sobre uma parte do imóvel foi construída uma casa de tijolos, coberta com telhas, que recebeu o nº 235, e em outra parte do imóvel foi construída uma edícula de tijolos, coberta com telhas, com a frente para a Rua Conceição Pereira dos Santos, sem numeração aparente.

REAVALIAÇÃO: R\$ 450.000,00 (*quatrocentos e cinquenta mil reais*).

Um terreno, sem benfeitorias, medindo 19 m. de frente, por 16 m. da frente aos fundos, iguais a 304 m², situado à Rua 13 de Maio, lado par, distante 11 m. da esquina da Rua Barão do Rio Branco, lado ímpar, em Campos Novos Paulista/SP, melhor descrito e caracterizado na matrícula n. 22.434 (a matrícula 12405 foi extinta) do Registro de Imóveis de Palmital/SP.


1081
A/S

OBS: Sobre o imóvel foi construída uma casa de tijolos, coberta com telhas, que recebeu o nº 774, e um barracão (ponto comercial), de tijolos, coberto com palha/zinco, que recebeu o nº 770.

REAVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

TOTAL DA REAVALIAÇÃO: R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta - mil reais).

E para constar, lavrei este auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


SILVANA AP FIGUEIREDO ALVES
Oficial de Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PALMITAL
FORO DE PALMITAL
1ª VARA

Avenida Reginalda Leão, 1500, ., Centro - CEP 19970-000, Fone: (18)
3351-1944, Palmital-SP - E-mail: palmital1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

1082
[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0002499-32.2007.8.26.0415
Classe - Assunto: Ação Civil Pública - Servidor Público Civil
Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo e outro
Requerido: Valter Olivier de Moraes Franco
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Silvana Aparecida Figueiredo Alves (31287)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 415.2023/005898-1 dirigi-me ao endereço indicado, em 18/12/2023, e aí sendo PROCEDI A CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO dos bens penhorados, conforme auto em anexo. Certifico, mais, que efetivada a medida, INTIMEI o(a) requerido(a) VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, o qual de tudo ciente ficou, recebeu a contrafé e o Auto de Reavaliação em anexo.
O referido é verdade e dou fé.

Palmital, 19 de dezembro de 2023.

Número de Cotas: 04.